



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-4/2023

A Comissão Regional Eleitoral, após uma reavaliação, decidiu revogar a DECISÃO Nº **SEI-1/2023** e deliberou que os advogados, devidamente constituídos pelas Chapas, podem ter acesso aos documentos de inscrição das Chapas concorrentes, desde que acompanhados dos respectivos representantes indicados no requerimento de inscrição conforme estabelece a Resolução CFM n.º 2.315/2023.

Comunique-se às Chapas 1 e 2.



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente**, em 01/08/2023, às 14:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323577** e o código CRC **E57773C8**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000006194-1 | data de inclusão: 01/08/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício N.º. SEI-2406/2023/CREMEC/PRES/CRE

Fortaleza, 1º de agosto de 2023

Ao Senhor
Dr. Roberto da Justa Pires Neto
Representante da chapa ÉTICA, CIÊNCIA e CIDADANIA.

Assunto: Comunica DECISÃO CRE N.º SEI-4/2023.

Prezado Doutor,

A Comissão Regional Eleitoral (CRE), designada pela Portaria CREMEC n.º SEI-35/2023, nos termos da Resolução CFM n.º 2.315/2022, comunica sua **DECISÃO N.º SEI-4/2023**, que segue anexa.

Atenciosamente,

DR. ROGEAN RODRIGUES NUNES

Presidente da CRE



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente**, em 01/08/2023, às 14:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323635** e o código CRC **6714BFE1**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000006194-1 | data de inclusão: 01/08/2023

Data de Envio:

01/08/2023 14:50:01

De:

CREMEC/E-mail da Comissão Regional Eleitoral do CREMEC <comissaoeleitoral@cremec.org.br>

Para:

chapacremec2023@gmail.com

Assunto:

Ofício 2406/2023 - CRE

Mensagem:

Ao Senhor
Dr. Roberto da Justa Pires Neto
Representante da chapa ÉTICA, CIÊNCIA e CIDADANIA.

Segue ofício e seu anexo.

Atenciosamente,

Comissão Regional Eleitoral

Anexos:

Oficio_0323635.pdf

Decisao__Comissao_Regional_Eleitoral_0323577.pdf



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício N.º. SEI-2407/2023/CREMEC/PRES/CRE

Fortaleza, 1º de agosto de 2023

À Senhora
Dra. Maria Airtes Vieira Vitoriano
Representante da Chapa EXPERÊNCIA E NOVOS RUMOS

Assunto: Comunica DECISÃO CRE N.º SEI-4/2023.

Prezada Doutora ,

A Comissão Regional Eleitoral (CRE), designada pela Portaria CREMEC n.º SEI-35/2023, nos termos da Resolução CFM n.º 2.315/2022, comunica sua **DECISÃO N.º SEI-4/2023**, que segue anexa.

Atenciosamente,

DR. ROGEAN RODRIGUES NUNES

Presidente da CRE



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente**, em 01/08/2023, às 15:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323730** e o código CRC **55814E99**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000006194-1 | data de inclusão: 01/08/2023

Data de Envio:

01/08/2023 15:05:00

De:

CREMEC/E-mail da Comissão Regional Eleitoral do CREMEC <comissaoeleitoral@cremec.org.br>

Para:

chapaexperienciaenovosrumos@gmail.com

Assunto:

Ofício 2407/2023 - CRE

Mensagem:

À Senhora

Dra. Maria Airtes Vieira Vitoriano

Representante da Chapa EXPERÊNCIA E NOVOS RUMOS

Segue ofício e seu anexo.

Atenciosamente,

Comissão Regional Eleitoral

Anexos:

Oficio_0323730.pdf

Decisao__Comissao_Regional_Eleitoral_0323577.pdf